

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2021 - 2026

ANO 2024

Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico	Descrição do objetivo	Área responsável pelo objetivo	Indicador TRT/MG	Área medidora	Descrição da meta
SOCIEDADE	OE1	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Aperfeiçoar os processos de comunicação para ampliar o conhecimento acerca da estratégia institucional, da estrutura de governança, das entregas realizadas e dos resultados gerados, de modo a atingir todos os atores sociais e de fortalecer a imagem do Tribunal, bem como desenvolver programas interinstitucionais como ação estratégica voltada para a execução das políticas de <u>desjudicialização e prevenção dos litígios, com foco no</u>	Gabinete da Presidência	Índice de parcerias institucionais (IPI)	Núcleo de Cooperação Judiciária	Média do impacto potencial das parcerias igual ou superior a 55 pontos.
	OE2	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.	Gestor Regional de Metas Nacionais	Índice de Inovação	Secretaria de Governança e Estratégia	Meta Nacional 9: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.
					Índice de Combate ao Trabalho Infantil	Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem	Meta Nacional 11: Promover em 2024 pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem.
					Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS)	Diretoria Geral	Alcançar um IDS de 83%
					Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD)	Núcleo de Apoio a Projetos Institucionais	Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente
PROCESSOS INTERNOS	OE3	Garantir a duração razoável do processo	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	Gestor Regional de Metas Nacionais	Índice de Processos Julgados	CNJ/CSJT	Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
					Índice de Processos Antigos Julgados	CNJ/CSJT	Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.
					Taxa de congestionamento líquida não fiscal	CNJ/CSJT	Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	OE4	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia institucional e as prioridades de gestão, assim como entre as despesas de maior impacto orçamentário e a aplicação assertiva dos recursos públicos.	Secretaria de Auditoria (SEAUD)	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria (IADRA)	Secretaria de Auditoria	Alcançar 70% de determinações e/ou recomendações decorrentes de auditorias cumpridas e/ou implementadas
					Índice de Transparência	Secretaria de Auditoria	Alcançar 100% no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 215/2015 (alterada pela Res. CNJ 260/2018).
					Índice de Integridade (IInt)	Secretaria de Governança e Estratégia	Alcançar 100 pontos na avaliação de integridade e transparência para as dimensões 1, 2, 3, 4 e 5 (sendo 45 até agosto e 100 até o final do ano)
	OE5	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios de resolução consensual de conflitos, como a mediação e a conciliação, e incentivar a realização de programas interinstitucionais de cooperação, visando à desjudicialização e à prevenção de litígios, por meio do diálogo e da concertação social, de modo a consolidar as disposições das Resoluções n. 125 de 2010 e n. 350 de 2020, do CNJ, e da Resolução n. 174 de 2016, do CSJT.	Gestor Regional de Metas Nacionais	Índice de Conciliação (IC)	CNJ/CSJT	Meta Nacional 3: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
	OE6	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.	Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)	Tempo médio entre o trânsito em julgado / ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese	Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)	Julgar, em até 150 dias corridos, 70% dos processos sobrestados em razão de repercussão geral e casos repetitivos após a “sentença” (acórdão) de mérito do precedente
					Tempo médio entre afetação / admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs)	Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC)	Julgar 80% dos IRDRs em até 340 dias corridos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PLANO ESTRATÉGICO CICLO 2021 - 2026

ANO 2024

Perspectiva	N.	Objetivo Estratégico	Descrição do objetivo	Área responsável pelo objetivo	Indicador TRT/MG	Área medidora	Descrição da meta
	OE7	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica	Aprimorar, com suporte de sistemas digitais integrados, as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.	Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)	Quantidade de processos críticos com análise de riscos realizada	Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)	Realizar a análise de riscos em 4 (quatro) processos críticos
					Índice de desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade (considerando todos os eixos do prêmio)	Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)	Melhorar o nível de desempenho no índice em relação ao exercício de 2023, alcançando mais que 87,5%
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	OE8	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Assegurar a eficiência da gestão orçamentária e financeira vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.	Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional 95-2016 (substituído pelo Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 - ICLC200)	Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)	Cumprir 91,67%, em dezembro de 2024
					Índice de empenho no ano corrente dos itens do PCA (IEPCA)	Diretoria de Administração (DADM)	Empenhar 99% dos itens do PCA no ano de 2024
					Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária (IAPEX)	Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)	Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.
					Índice de Aderência do Planejamento da Execução Orçamentária de Projetos (IAPEP)	Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF)	Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.
	OE9	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Aplicar estratégias para aprimorar o dimensionamento e a alocação da força de trabalho, desenvolver as competências e o desempenho, bem como promover a saúde, a segurança e a qualidade de vida no trabalho, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças, a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados e a inovação dos métodos de trabalho nas modalidades presencial e a distância.	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores	Secretaria de Saúde (SES)	Meta específica da JT: realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior
					Índice de absenteísmo-doença	Secretaria de Saúde (SES)	Alcançar percentual de ausências de magistrados e servidores (requisitados ou não) ao trabalho por motivo de doença própria menor ou igual a 2,5%
					Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)	Alcançar 15% de participações de magistrados e servidores em ações de qualidade de vida. OBS: Vai haver alteração na fórmula de cálculo do indicador
					Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação (IEPEVAD)	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas	Alcançar 41 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.1, D1.2, D1.3, D2.1, D3.1 e D3.2, até dezembro de 2024.
	OE10	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	Aprimorar a governança, a gestão, a infraestrutura tecnológica e os mecanismos de proteção dos dados institucionais, garantindo a disponibilidade dos serviços digitais essenciais à otimização da prestação jurisdicional.	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)	Índice de avaliação do IGovTIC-JUD	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)	Atingir o nível "Excelência" na avaliação do CNJ (acima de 0,90)
					Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Divisão de Segurança da Informação e Comunicação (DSINC)	Atingir o índice de 88%

* O GLOSSÁRIO DAS METAS NACIONAIS FOI PUBLICADO PELO CNJ E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIo ELETRÔNICO DO CONSELHO.